ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER Nº 03 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº17/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA PARA MÃES ATÍPICAS EM CRECHES E ESCOLAS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS E LOCAIS DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 06 /2025.

AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
Presidente

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Relator

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Membro